

TERMO DE REFERÊNCIA

Tem por finalidade possibilitar a perfeita identificação do que é pretendido pelo projeto solicitante e, com precisão, as circunstâncias e modo de realização.

1. PROJETO DEMANDANTE	
Código	230061
Contrato/Convênio	331/2022
Coordenador	ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA LIMA
Endereço de execução/entrega	Av. Milton Santos, 500 – Ondina, Salvador – Ba, 40170-110 - HOSPMEV

2. Fiscalização Técnica

Será responsável pela fiscalização técnica do contrato/recebimento do serviço: Alessandra Estrela da Silva Lima, Diretora HOSPMEV/UFBA e Coordenadora do Projeto, SIAPE 1489010. Esclarecimentos sobre a demanda deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@fapex.org.br.

3. Objeto

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de teleradiologia veterinária, que trata do serviço de análise de exames radiológicos e emissão de laudos a distância para equídeos, ruminantes, animais silvestres e cães e gatos para o Hospital de Medicina Veterinária da UFBA.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade/12 meses</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE EQUÍDEOS E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	100		

2.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE CÃES E GATOS E	<u>UND</u>	2.000		
	EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA				
3.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE RUMINANTES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	100		
4.	ANÁLISES DE EXAMES RADIOLÓGICOS DE ANIMAIS SILVESTRES E EMISSÃO DE LAUDOS À DISTÂNCIA	<u>UND</u>	250		
		Valor total do Lote R\$			

Condições específicas (se for o caso):

O serviço de teleradiologia é um ramo da telemedicina e tem como sua maior vantagem a emissão de laudos à distância realizados por especialistas. A empresa deve ser exclusiva para realização do serviço de teleradiologia para Medicina Veterinária, com profissionais com experiência para emissão de exames radiográficos para caninos, felinos, equídeos, ruminantes e animais silvestres. Em se tratando de serviço à distância, deverá disponibilizar um software de armazenamento dos dados em nuvens, em um servidor remoto, onde os dados possam ser acessados de qualquer lugar. O serviço de teleradiologia da contratada deve:

I - Dispor de infraestrutura tecnológica apropriada ao armazenamento, manuseio, transmissão, confidencialidade e privacidade dos dados;



Hospital de Medicina Veterinária

- II - Garantir a ética, qualidade, segurança e eficácia do processo radiológico;
- III – Comprovação da qualificação da equipe de Radiologistas Veterinários por meio de certificados de especialização, cursos de aperfeiçoamento ou residência na área. A equipe que participou da qualificação técnica desse certame, deve ser necessariamente ser a equipe técnica a emitir os laudos objeto dessa contratação;
- IV -Possibilidade de uma avaliação prévia de até 5 laudos;



Hospital de Medicina Veterinária

V - Prover acesso a estudos e relatórios anteriores, além de informações clínicas adicionais necessárias para o procedimento radiológico;

VI – Garantir as características técnicas e compatibilidade das estações remotas de trabalho, além de manter documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos dispostos na Resolução RDC 611 de 09 de março de 2022, e nas demais normativas aplicáveis a essas estações. Os protocolos de comunicação, formato dos arquivos e algoritmos de compressão, relativos a procedimentos tele-radiológicos, deverão estar de acordo com o padrão atual DICOM e HL7.

4. Informações gerais

- Todos os serviços desta contratação deverão ser lançados em um sistema específico que será fornecido pelo HOSPMEV.
- **Prazo de entrega:** Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados em até **48 horas**, a contar do recebimento das imagens.
- **Prazo de validade da proposta:** A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 dias**.
- Não conformidades com os serviços técnicos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de um novo serviço em substituição ao serviço rejeitado.
- A proposta deverá contemplar todos os custos inerentes a execução do objeto, tais como: impostos, taxas, fretes.
- A critério da Comissão desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **catálogo** dos serviços ofertados para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial.
- Em relação ao sistema/software, serão de inteira responsabilidade do fornecedor a implementação e treinamento.

5. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor para as empresas que possuírem conta no Banco do Brasil, ou através de boleto bancário para os demais bancos. O pagamento ocorrerá após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação do coordenador do projeto.

Requisitante:



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA ESTRELA DA SILVA LIMA
Data: 27/04/2026 10:20:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Projeto

Autorização:

Ordenador de Despesas